

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-IMPA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, às treze horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Maria Luciane Vital e Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, reuniram-se para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 001/2019-IMPA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e assessoramento em investimentos e sua carteira para este regime próprio de previdência social (RPPS), contendo acompanhamento dos relatórios de investimentos disponível eletronicamente em web privativa on-line e/ou software para acompanhamento de carteira, em atendimento do regulatório, perante a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para efeitos de emissão do CRP no que tange os investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Araporã/MG, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPA). Aberta a sessão, apregoados os presentes, o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 19.389.406/0001-36, com sede na Avenida Olinda, n. 960, sala 808, quadra H4, Parque Lozandes na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por sua procuradora Srta. Daniella Santos Nielsen, brasileira, CPF n. 009.699.681-16, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO. Passou-se então a análise dos documentos de credenciamento apresentados, sendo os mesmos rubricados por todos os presentes, pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Devidamente credenciadas as empresas acima na qualidade de MICROEMPRESA, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Rubricados os lacres dos envelopes pelos representantes das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foram abertos os envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas presentes e credenciadas. Rubricadas as propostas e achadas conforme o edital, o Pregoeiro registrou os seguintes PREÇOS MENSAIS OFERTADOS, registrando-os juntamente com os lances da seguinte forma:

Item	Descrição do ITEM	CONFIANÇA	Lances
01	Prestação de serviços de Consultoria de investimentos financeiros	2.700,00	Lance inicial
		2.600,00	Negociação final

Finda a fase de lances e negociação, estando o preço apregoado dentro do orçamento prévio estimado pela Administração Pública, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa que ofertou menor lance. Aberto o envelope de habilitação da empresa que



apresentou menor preço, foi o mesmo entregue aos representantes das licitantes participantes para análise e rubrica. Bem analisados os documentos e rubricados, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI** declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio declararam a empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais do edital, bem como por ofertar **MENOR PREÇO** no item, no valor unitário de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais) mensais, perfazendo um VALOR GLOBAL** final de proposta no montante de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, compatível com os preços de mercado. Aberto o resultado aos presentes para, querendo, se manifestar, todos presentes renunciaram ao prazo recursal. Ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do certame a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Registre-se e publique-se.




Vandeir Batista de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio



Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio



CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS – EIRELI
CNPJ nº 19.389.406/0001-36
Srta. Daniella Santos Nielsen –Procuradora